

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
PARECER DO RELATOR PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 12/2022

**Número do Projeto de Lei:** 12/2022;  
**Nome do Vereador Relator:** Juliano Luiz Baumgarten;  
**Data do Protocolo da Matéria:** 25.02.2022;  
**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo;  
**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Projeto de lei  
**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da  
matéria.

**I – RELATÓRIO**

Na data de 25 de fevereiro de 2022 o Poder Executivo Municipal apresentou esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 12/2022 que dispõe sobre a criação e extinção de órgãos e cargos na estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

A presente matéria trata de criação no âmbito da administração municipal o cargo de Coordenadoria de Proteção e Bem-Estar Social Animal, vinculada a Secretaria Municipal da Saúde, com a finalidade de promover políticas públicas voltadas à orientação, proteção, defesa e bem-estar dos animais domésticos. Na mesma matéria apresenta-se a extinção do cargo Coordenadoria de Participação Popular e Relações com a Comunidade. O projeto trata de prerrogativa do Poder Executivo, não havendo nenhum empecilho legal quanto à competência do mesmo.

Desse modo, sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei 12/2022 opina-se pela tramitação do mesmo.

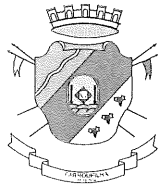
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.

  
**JULIANO LUIZ BAUMGARTEN**

Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 12 de 2022 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Clarice Baú, Maurício Bellaver, Marcelo Broilo e Davi de Almeida.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

  
**Marcelo Broilo**  
Presidente

  
**Clarice Bau**  
Vice-Presidente

  
**Juliano Luiz Baumgarten**  
Vereador Membro – Relator

  
**Maurício Bellaver**  
Vereador Membro

  
**Davi de Almeida**  
Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil